



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ Nº 10/2015 – CINEMA NA ESCOLA - CAMPUS PONTAL DA UFU

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Todos os Cursos de Graduação da FACIP-UFU	01	20 horas semanais	11 meses	FACIP/UFU

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais, sendo elas no período da tarde;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo período de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento para manusear/operar equipamentos de áudio/vídeo;

2. Inscrições:

- Data: **22/01 a 05/02/2015**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Secretaria da coordenação do curso de Serviço Social
- Contato: Minéia
- Telefone: 3271-5238



2.1 Documentos para a inscrição:

Os documentos abaixo discriminados deverão estar acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do candidato e o Edital 10/2015 – PEIC

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III).
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga).

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 11(onze) meses em conformidade com o prazo de duração do projeto.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400** (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.



3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória e classificatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data :** 09/02/2014

3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **10/02/2015**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** PROEX-PONTAL

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **12/02/2015, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Ituiutaba-MG, 21 de Janeiro de 2015.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 10/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 10/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO

O Cinema na Escola é uma proposta de exibição de filmes, para crianças e adolescentes das escolas públicas da cidade de Ituiutaba-MG e comunidade acadêmica, promovendo o contato com as diversas expressões artísticas e culturais de modo a contribuir com sua formação cultural. Nesse contexto, o evento objetiva levar os alunos ao cinema como ferramenta de aprendizado por meio atividade recreativa estimulante e lúdica. A Faculdade e ciência Integradas do Pontal dispõe de estrutura física adequada e pode proporcionar à comunidade escolar de Ituiutaba e acadêmica da FACIP uma experiência valiosa no campo da educação e cultura, apresentando aos jovens da comunidade das escolas públicas de Ituiutaba – MG, a arte e a cultura como forma de educação e lazer.

JUSTIFICATIVA

A realização do projeto busca promover entretenimento e cultura para os jovens da cidade, desenvolvendo nelas o hábito e o gosto pelas artes e a valorização da cultura desde a infância, além de proporcionar a realização de atividades educativas contemplando a ludicidade em ambiente não formais, unindo a aprendizagem com prazer, de forma que efetive uma construção de conhecimento e identidade

OBJETIVOS

- Inserir a comunidade local no ambiente universitário, em atendimento aos objetivos extensionistas propostos pela Universidade;
- Propiciar o acesso ao conhecimento da linguagem audiovisual aos jovens das escolas da rede pública de ensino de Ituiutaba-MG;
- Apresentar o cinema aos jovens como fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento;
- Estimular o hábito de frequentar sessões de cinema aos jovens, promovendo crescimento cultural e artístico a eles;
- Promover a integração e o desenvolvimento social dos jovens;
- Oferecer momentos de lazer e recreação de qualidade aos alunos da rede pública de ensino de Ituiutaba-MG e comunidade acadêmica.
- O estímulo à criatividade , interação e mobilização social e cultural;
- Mobilização de todos os participantes por meio da contribuição com suas vivências em relação às formas de manifestações culturais presentes na proposta, promovendo a interação e o aprendizado conjunto.
- Proporcionar ao aluno bolsista atividades de formação extensionista, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional



PERFIL DO BOLSISTA

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disponibilidade no período da tarde;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento para manusear/operar equipamentos de áudio/vídeo;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Participação nas reuniões mensais de avaliação e planejamento das atividades propostas pelo projeto;
Colaboração na elaboração e distribuição de material de divulgação das atividades nas escolas públicas da cidade de Ituiutaba-MG;
Preparação do espaço físico e operação dos equipamentos de áudio;
Colaboração ativa na realização de seções de cinema para exibição de filmes e documentários relacionados à temática do projeto, que serão exibidos no período da tarde, como também no auxílio na distribuição de pipocas para o público presente;
Registro fotográfico das atividades.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O aluno terá a oportunidade de trabalhar com a comunidade acadêmica e local, interagindo com a mesma por meio da troca de experiências e saberes, ressaltando a oportunidade de trabalhar com a organização de atividades de extensão, planejamento de eventos acadêmicos, além do contato com expressões da cultura e o trabalho para sua divulgação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Ituiutaba-MG, 21 de Janeiro de 2015.



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Ituiutaba-MG, 21 de Janeiro de 2015.



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2015
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	☐ Masculino	☐ Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:		
Bairro:				
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:	
E-mail:			Celular:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).				

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
